

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Segunda-feira • 14 de dezembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 379

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO 2020	2
DECRETO (Nº 297/2020)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ERRATA TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 060/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 143/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 154/2020)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020)	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 101/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO 2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguarari

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO
DO GOVERNO (CTG)**

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às 14:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão de Transmissão do Governo (CTG), criada pelo Decreto Municipal n.º 0287, de 30 de Novembro de 2020, com o objetivo de iniciar os trabalhos de levantamento de documentos e informações necessárias à nova Gestão Municipal, que se iniciará em 01.01.2021. Presentes as seguintes pessoas, de acordo com a Portaria n.º 021, de 14 de dezembro de 2020: Indicados pela Gestão Atual: Allan Abbehusen de Santana, CPF: 779.518.675-00 (Coordenador Geral - CTG); Luciana da Silva Conceição, CPF: 024.565.965-01; Mércio Ferreira Lopes, CPF: 012.892.905-71; Leandro Elias dos Santos, CPF: 038.080.394-18. Ausente o Sr. Márcio Luciano Gomes do Nascimento, CPF: 820.679.615-00. Indicados pelo Prefeito Eleito: Erasmo Morgado de Souza, CPF: 030.653.475-47 (Coordenador da Equipe Indicada pelo Prefeito Eleito); Rafael Feitosa Cruz: 025.539.735-60; Zenilde Marly Silva: CPF: 619.941.475-34; Marcos Antônio Alves de Andrade, CPF: 004.387.445-27 e Izabela Priscilla Silveira Gonçalves do Nascimento; Dr. Felipe Muriel Silva Pacheco, OAB/BA 50.286, na qualidade de advogado designado pela Equipe de Transição do Prefeito Eleito. Em seguida, foi nomeado o advogado Ricardo Lula Machado, CPF: 564.198.805-72, também presente a pedido do Sr. Coordenador Geral da CTG, para secretariar os trabalhos e lavrar a ata respectiva. Dada a palavra ao Coordenador Geral da CTG, Dr. Allan Abbehusen, o mesmo, inicialmente, agradeceu a presença de todos, passando a discorrer sobre os aspectos gerais da atuação da Comissão CTG, necessária a passagem do comando político do gestor atual para o Prefeito Eleito de Jaguarari. Informa que a Comissão de Transmissão de Governo foi instituída mediante indicação do Prefeito Eleito, através de dois Ofícios: o primeiro de n.º 002/2020, protocolado no dia 04.12.2020 e devidamente retificado pelo Ofício n.º 003, protocolado no dia 07.12.2020, ao passo em que a indicação do Gestor Atual se deu no dia 10.12.2020. Informa, também, que no dia 10.12.2020, recebeu cópia do Ofício n.º 001/2020, assinada pelo Prefeito Eleito, Sr. Antônio do Nascimento Ferreira, requerendo informações e documentos de todas as Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública e que, da análise inicial, verificou que muitas das informações solicitadas já se encontram no Portal da Transparência do Município de Jaguarari - Legislação, de fácil acesso, especialmente nas questões relativas as Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais, Receitas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias, Despesas do Município, Gráficos de Receitas e Despesas, Gastos com Diárias, Despesas com Pessoal, Licitações (resultados, contratos e demais conteúdos referentes às licitações, Plano Plurianual (PPA), Plano Municipal de Educação (PME), Relatório Resumido Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Anual, Parecer



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguarari

Prévio TCM, Estrutura Administrativo, Lei Orgânica de Jaguarari, Contratações e Aquisições COVID – 19, dentre outros, todos devidamente auditados pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Por conseguinte, são dados públicos e podem ser consultados pela Equipe de Transição – Prefeito Eleito, a qualquer momento, sendo os mesmos autoexplicativos. Todavia, caso haja necessidade, haverá a entrega formal desses documentos, seja por meio físico, seja por meio digital. Com relação aos demais pedidos, já foram repassados às Secretarias pertinentes e, nos próximos dias, serão entregues à Equipe de Transição – Prefeito Eleito. Para agilizar a entrega de informações, especialmente contábeis, esclarece que a Empresa que cuida da parte contábil municipal é a ECONTAP e que disponibilizará o número do telefone dos representante legais da empresa, para que a Equipe de Transição possa entrar em contato e adquirir tudo que for necessário para subsidiar a nova gestão. Comprometeu-se o Coordenador Geral a entregar, ainda, até o dia 18.12.2020, Relatórios contendo relação das atas de registro de preços, contratos e licitações. Logo a seguir, foi lida a correspondência protocolada no dia 30.11.2020 e, em conjunto, feitos esclarecimentos pelo Coordenador Geral e solicitações pela equipe de transição do prefeito eleito. Logo a seguir, foi dada a palavra ao Sr. Erasmo Morgado que solicitou visitas “in loco” em diversos órgãos governamentais, o que foi, de pronto, aceito, pelo Sr. Coordenador Geral. Assim, ficou combinado que a Equipe de Transição do Prefeito Eleito entrará em contato com os Secretários de Governo e combinarão os melhores dias e horários para visitas, formalizando as datas e horários a serem efetivadas, mediante protocolo físico ou por e-mail oficial de comunicação das equipes. Ficou combinado, também, que as visitas serão acompanhadas, obrigatoriamente, por pessoas indicadas por cada Secretaria. Retornando a palavra, **frisou o Coordenador Geral da existência de novo canal de comunicação entre as equipes do Governo Atual e Eleito, representado pelo e-mail: transicaodegovernojaguarari@hotmail.com, podendo ser feitas solicitações, tanto pelo e-mail, como através de correspondência protocolada no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Jaguarari, e-mail este já de conhecimento do Coordenador da Equipe Indicada pelo Prefeito Eleito.** Não havendo mais o que se discutir, foi dada a palavra ao Dr. Allan Abbehusen, que, novamente, agradeceu a presença de todos, **marcando as próximas reuniões para os dias 21 e 28 de dezembro de 2020, ambas às 14:00 horas.** Encerrados os trabalhos às 15:50 horas do dia 14.12.2020, eu, Ricardo Lula Machado, na qualidade de Secretário designado, lavro a presente ata, com a assinatura de todos os presentes.

rd.
ALLAN ABBEHUSEN DE SANTANA
COORDENADOR GERAL – CTG

Erasmo Morgado de Souza
ERASMO MORGADO DE SOUZA
COORDENADOR EQUIPE

Ricardo Lula Machado
RICARDO LULA MACHADO
SECRETÁRIO DESIGNADO

DECRETO (Nº 297/2020)



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguarari**

DECRETO Nº 297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PESSOAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da presente data, todos os servidores, detentores de cargos comissionados, abaixo indicados, a saber:

I - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
Alcione Custódio da Silva CPF: 014.116.605-36 – Matrícula: 14.030	Coordenador Pedagógico II
Andreia Figueredo da Silva CPF: 977.827.505-04 – Matrícula: 14.811	Coordenador Pedagógico IV
Angelita Dias Soares Moreira CPF: 769.255.285-15 – Matrícula: 809	Coordenador Pedagógico IV
Cacilda de Castro Melo CPF: 990.437.425-20 – Matrícula: 14.813	Coordenador Pedagógico II
Cássia Mabel Rodrigues dos Santos CPF: 018.607.735-16 – Matrícula: 14.555	Coordenador Pedagógico III
Denise Andrade Bonfim CPF: 016.866.535-22 – Matrícula: 14.776	Coordenador Pedagógico IV
Érica Sabrina Rodrigues dos Santos CPF: 040.547.395-80 – Matrícula: 14.810	Coordenador Pedagógico IV
Lúcia Carmem da Silva Sobral CPF: 156.414.815-72 – Matrícula: 14.812	Coordenador Pedagógico IV
Marilene Requião Lopes Jambeiro CPF: 582.683.835-34 – Matrícula: 3.125	Coordenador Pedagógico IV



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguarari

CONTINUAÇÃO

NOME	CARGO
Naiane dos Santos Oliveira CPF: 006.755.515-28 – Matrícula: 3.157	Coordenador Pedagógico IV
Reasilva de Oliveira Maia CPF: 704.593.985-04 – Matrícula: 3.107	Coordenador Pedagógico IV
Rubilene Almeida Bonfim Pereira CPF: 973.604.225-15 – Matrícula: 14.845	Coordenador Pedagógico IV
Sheila da Silva Santana CPF: 062.500.025-02 – Matrícula: 14.814	Coordenador Pedagógico II
Telma de Jesus Silva CPF: 006.343.885-25 – Matrícula: 14.554	Coordenador Pedagógico IV
Tháise Aparecida Gonçalves de Freitas CPF: 854.158.555-72 – Matrícula: 14.816	Coordenador Pedagógico IV
Tâmara Oliveira de Aquino CPF: 854.496.105-30 – Matrícula: 15.211	Coordenador III
Viviane Santos de Souza Nascimento CPF: 008.766.375-94 – Matrícula: 14.809	Coordenador Pedagógico IV
Wilson Teodoro da Silva CPF: 325.413.175-49 – Matrícula: 1.273	Coordenador Pedagógico II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2020.


EVERTON CARVALHO ROCHA
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 060/2020)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: TERMO ADITIVO Nº 001/2020: Publicação realizada no dia 11 de dezembro de 2020, Página 2, Sexta-feira 11 de dezembro de 2020, Ano II, Edição Nº 378. Objeto: Aditivo de prazo, mantendo o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), do contrato nº 060/2020, Locação de imóvel, situado na Rua Populares, Caminho 3, Jaguarari - BA, CEP: 48.960-000, para o atendimento da Sra. Thais Batista da Silva, CPF: 865.322.675-38 e RG: 16.854.339-79 SSP/BA que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, em cumprimento do quanto previsto na Seção I dos Benefícios Eventuais do Capítulo V e nos artigos 35 e 39 da Lei Municipal nº 937 de abril de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguarari-BA. Onde se lê: “R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais)”. Passa - se a ler: “R\$ 200,00 (duzentos reais)”. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 143/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2020: Dispensa de Licitação nº. 062/2020, Processo Administrativo nº. 205/2020. Objeto: Locação de Imóvel, situado à Rua Santa Rosa, nº 48, Odilon Gonçalves, Jaguarari– Bahia, para o atendimento da Sra. Queciany do Nascimento Silva, CPF: 067.771.625-77 e RG: 15.044.474-50 SSP/BA que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, em cumprimento do quanto previsto na Seção I dos Benefícios Eventuais do capítulo V e nos artigos 35 e 39 da Lei Municipal nº 973 de 30 abril de 2018, que dispõe sobre o sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguarari-BA. LOCADOR: NILTON DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob o nº. 622.148.705-63 e RG 05.624.941-11 SSP/BA. Valor Global: R\$500,00 (quinhentos reais). Data da assinatura do contrato: 03 de novembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 154/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2020: Dispensa de Licitação nº. 058/2020, Processo Administrativo nº. 193/2020. Objeto: Execução de revitalização do Bendó no Município de Jaguarari - BA, através de ajuste e parceria entre o município e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte Norte do Itapicuru. Contratada: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 13.332.525/0001-76. Valor Total: R\$32.597,19 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Data da assinatura do contrato: 12 de novembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 062/2020; Processo Administrativo nº. 205/2020. Objeto: Locação de Imóvel, situado à Rua Santa Rosa, nº 48, Odilon Gonçalves, Jaguarari– Bahia, para o atendimento da Sra. Queciany do Nascimento Silva, CPF: 067.771.625-77 e RG: 15.044.474-50 SSP/BA que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, em comprimento do quanto previsto na Seção I dos Benefícios Eventuais do capítulo V e nos artigos 35 e 39 da Lei Municipal nº 973 de 30 abril de 2018, que dispõe sobre o sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguarari-BA. Ratificada em 30 de outubro de 2020. Fundamentação legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Everton Carvalho Rocha – Prefeito

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 101/2020)

TERMO ADITIVO Nº 001/2020: Processo Administrativo nº. 208/2020. Contrato nº. 101/2020. Objeto: Aditivo no valor de R\$ 72.037,50 (setenta de dois mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) que corresponde a 25% do contrato nº 101/2020, cujo objeto é a contratação de empresa por meio de Sistema de registro de preço para eventual fornecimento de oxigênio hospitalar com comodato de cilindro, visando atendimento às necessidades do Fundo municipal de Saúde de Jaguarari - BA. Empresa: SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 10.749.410/0001-93, Fundamentação legal: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de novembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.